

## ENTRE DUAS MARGENS A CIRCULAÇÃO ATLÂNTICA DOS AÇORIANOS NOS SÉCULOS XVII E XVIII\*

por  
José Damião Rodrigues\*\*

1. “A emigração é um fenómeno complexo nas suas causas, condições e resultados”<sup>1</sup>. Acresce que as migrações, sejam elas internas ou externas, constituem-se como o fenómeno demográfico de mais difícil caracterização e mensuração em todas as épocas e, praticamente, em todo o mundo. As fontes, de um modo geral, são esparsas ou de duvidosa fiabilidade e, mesmo quando existem séries aceitáveis, colocam-se muitas questões sobre a sua representatividade; por outro lado, a mobilidade dos elementos dos estratos mais baixos e das franjas da sociedade, a clandestinidade e o exercício de funções burocráticas e militares surgem também muitas vezes como obstáculos a uma correcta interpretação do fenómeno.

Por estas razões, é difícil, se não de todo impossível, determinar com segurança os valores correspondentes à presença lusitana em terras africanas, asiáticas e americanas, tanto mais que, como afirmou o historiador A. J. R. Russell-Wood, o império português caracterizou-se por um

---

\*Este texto constitui uma versão remodelada da comunicação com o mesmo título apresentada ao Colóquio *Dos Açores às fronteiras do Brasil*, organizado pelo Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores, o Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, Praia da Vitória, de 16 a 18 de Novembro de 2000.

\*\*Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, Universidade dos Açores.

<sup>1</sup> Cf. Alexandre Herculano, “A emigração”, in *Opúsculos*, 4ª ed., Lisboa, Livraria Bertrand, 1873, p. 107.

permanente fluxo e refluxo de gentes das mais variadas condições sociais e com distintos objectivos<sup>2</sup>.

A emigração portuguesa tem sido, desde o século XV, um dos fenómenos mais marcantes da história do país. Existiam variadas razões para a emigração. Desde logo, as estratégias particulares ou colectivas para ultrapassar dificuldades, mais ou menos acentuadas, de índole socioeconómica. Tratava-se da oportunidade de investir em novas realidades, nem que essas se encontrassem muito distantes, no outro lado do Atlântico, como é o caso do Brasil. Outras razões baseiam-se sobretudo em objectivos políticos e militares dirigidos pela coroa. Nesta comunicação, procuraremos abordar algumas destas questões, focando a nossa atenção nas migrações e na mobilidade atlântica das gentes dos Açores nos séculos XVII e XVIII, quer a título individual, quer a título colectivo.

2. No plano individual, micro-histórico, é difícil apreender as motivações dos actores sociais, perceber quais as razões efectivas que geravam a mobilidade, pois muitos outros, nas mesmas condições, optaram pela permanência. De igual modo, não é fácil reconstituir trajectos, percursos de vida para todos quantos, um dia, abandonaram as suas terras, ainda que temporariamente. Todavia, algumas séries documentais permitem aceder a preciosas informações sobre a mobilidade atlântica dos açorianos, se bem que de forma desigual. A este respeito, notemos ainda que a “espessura documental” relativa a um dado indivíduo dependia, em grande parte, do seu *status*, do grupo familiar e social de origem, da sua maior ou menor centralidade no contexto de redes interpessoais e da projecção que, porventura, conseguiu alcançar em vida, merecendo figurar, por isso, nos textos das crónicas coevas. Neste último caso, estão muitos dos açorianos que, nos séculos XVI e XVII, serviram nos exércitos e armadas de Espanha e Portugal, antes de 1640, ou só nos portugueses, após a Restauração. A sua mobilidade, aliás, por força das exigências do serviço militar, levou a que desempenhassem a sua missão nos dois lados do Atlântico, em terras brasileiras e portuguesas.

Pedro de Sousa Pereira foi um deles. Natural de Ponta Delgada, filho de Francisco Frazão, serviu como capitão de infantaria na capitania

---

<sup>2</sup> Cf. A. J. R. Russell-Wood, *A World on the Move: The Portuguese in Africa, Asia, and America, 1415-1808*, Manchester, Carcanet-Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, p. 63.

do Rio de Janeiro, capitão de uma frota de socorro a São Salvador da Baía e participou, ao lado de Salvador Correia de Sá, na recuperação de Angola, tendo recebido a mercê de administrador das Minas da Repartição do Sul. Serviu ainda de provedor da Fazenda no Rio de Janeiro e, pelos serviços prestados à coroa portuguesa, recebeu alvará de fidalgo cavaleiro a 25 de Setembro de 1658<sup>3</sup>. Outros como ele combateram de igual modo pela bandeira portuguesa. António Teixeira da Fonseca, também micaelense, serviu na Índia, no Brasil e em Angola e o seu conterrâneo Francisco Lopes da Silva, depois de ter servido na Flandres e no reino, serviu nas armadas de 1647, para o Brasil, e na de 1650<sup>4</sup>.

Mas também os homens da Terceira se enobreceram nas guerras que tiveram como palco o espaço luso-atlântico. Destaquemos um nome, cuja vida aventurosa mereceu a atenção e o elogio dos historiadores seus contemporâneos<sup>5</sup>. Falamos de Sebastião Correia de Lorvela, natural de Angra, onde nasceu em 1620, sendo padrinho de baptismo o bispo D. Agostinho Ribeiro. Era filho de Tomé Correia da Costa, loco-tenente do marquês de Castelo Rodrigo, capitão das duas capitânias da ilha Terceira, de São Jorge, do Faial e do Pico, e de D. Catarina Caixa, natural de Cuenca, em Castela. Sebastião Correia de Lorvela iniciou-se novo nas lides militares: em 1638, com 18 anos, embarcou na armada para o Brasil, como capitão de uma companhia do terço que o mestre de campo D. Rodrigo Lobo organizou nas ilhas. Após servir em terras brasileiras, partiu em 1642 para o reino, como capitão de infantaria do terço da armada e capitão de proa de uma fragata. Nesse ano, recebeu a promessa de um hábito da Ordem de Cristo, confirmada por alvará de 20 de Setembro de 1643<sup>6</sup>. Sebastião Correia serviu naqueles postos até 1643, quando passou

---

<sup>3</sup> Sobre Pedro de Sousa Pereira, ver Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), *Matrícula de Moradores da Casa Real*, Livro IV, fl. 194; Frazão de Vasconcelos, *Um micaelense illustre do século XVII: Pedro de Sousa Pereira*, separata do *Archivo Nobiliarchico Portuguez*, Lisboa, Centro Typographico Colonial, 1918.

<sup>4</sup> Cf. José Damião Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas: Ponta Delgada no Século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1994, pp. 419 e 432.

<sup>5</sup> Cf. Padre Manuel Luís Maldonado, *Fenix Angrence*, transcrição e notas de Helder Fernando Parreira de Sousa Lima, Angra do Heroísmo, Instituto Histórico da Ilha Terceira, vol. 2, 1990, pp. 364-368 e 461-474.

<sup>6</sup> Cf. *Arquivo dos Açores*, edição fac-similada da edição original, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, vol. V, 1981, pp. 224-225.

ao Alentejo, integrado num terço, estando nas campanhas que decorreram no Alentejo e na Extremadura espanhola até finais da década, quando se viu envolvido no processo relativo à morte de um fidalgo na corte.

Sebastião Correia de Lorvela conseguiu escapar num primeiro momento à punição régia devido à acção do conde de Cantanhede, que agiu como seu protector, pois, como escreveu o Padre Manuel Luís Maldonado, “Sebastião Correa era todo do seu amor” e, no círculo da casa condal, ninguém era mais estimado “pello valor, e procedimento *que* nelle conhecia”<sup>7</sup>. No entanto, Sebastião Correia acabaria por abandonar as armas em 1656, pois D. João IV não esqueceu o seu envolvimento no citado homicídio, nem terá gostado de o ver em posição de destaque entre os homens do conde de Cantanhede.

Os azares de Sebastião Correia continuariam nos anos seguintes. Em 1657, foi nomeado capitão-de-mar-e-guerra do galeão *São Gonçalo* e, em 1658, foi enviado à Terceira como mestre de campo para organizar o levantamento de um terço de infantaria paga e de cavalaria para a guerra no Alentejo. Porém, no seu regresso ao reino, em princípios de 1659, a urca em que viajava com seus sobrinhos e outros nobres terceirenses, que iam prestar serviço militar, foi capturada por Holandeses, que os desembarcariam na Corunha. Sebastião Correia, os dois sobrinhos e mais oficiais seriam enviados para Madrid, onde Carlos do Canto e Castro, filho de João do Canto e Castro, viria a falecer. Após oito meses de cativo, o nosso herói —ou anti-herói— foi libertado, como moeda de troca de um nobre capitão de cavalos. De regresso a Portugal, recebeu a notícia da morte de um filho natural, estudante em Coimbra<sup>8</sup>.

No início da década de 1660, Sebastião Correia veria recompensada a dedicação à coroa: em 1661, por diploma de 15 de Janeiro, foi agraciado com a pensão de 150.000 réis de renda, extraídos das redízimas do almoxarifado da Graciosa, e, em 1662, pelo alvará de 1 de Março, recebeu o foro de fidalgo cavaleiro<sup>9</sup>. Foi então provido no terço de Cascais e regressou ao Alentejo, estando presente na batalha do Ameixial, em 1664, e na restauração de Évora. Recebeu o título de general de artilharia *ad honorem* do Estado do Brasil e

<sup>7</sup> Cf. Padre Manuel Luís Maldonado, *ob. cit.*, vol. 2, p. 464.

<sup>8</sup> Todos estes episódios podem ser seguidos na crónica do Padre Manuel Luís Maldonado, que temos vindo a seguir. Cf. *idem*, vol. 2, pp. 365-367 e 465-468.

<sup>9</sup> Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. V, 1981, pp. 225-227, 227-228 e 279.

governou a praça de Elvas, onde adoeceu com gravidade. De regresso a Lisboa, em 1667 conseguiu a mercê de poder viver nas casas do marquês de Castelo Rodrigo, em Angra<sup>10</sup>. Nomeado governador do castelo de São João Baptista, em Angra, os seus achaques não permitiram que tomasse posse do officio. No entanto, devido à sua notável folha de serviços, foi-lhe concedido que vencesse o respectivo soldo, “como se actualmente lidasse naquella occupação”<sup>11</sup>. Até à sua morte, manteve a confiança do príncipe regente<sup>12</sup>. Veio a falecer em Angra, a 23 de Novembro de 1672<sup>13</sup>, sendo sepultado na fortaleza do Monte Brasil, no jazigo dos governadores, com toda a pompa. Foi, nas palavras do cronista Manuel Luís Maldonado, um dos “varões sinalados *que* no Seculo de seiscentos illuxtrarão sua patria.”<sup>14</sup>

A trajectória individual de Sebastião Correia de Lorvela contribui para recordar que a circulação de gentes dos Açores no espaço atlântico era mais complexa do que se poderia pensar. Se, no caso mencionado, a mobilidade se deveu essencialmente ao exercício das armas, outros exemplos, singulares ou colectivos, demonstram que a migração dos açorianos era um fenómeno de dois sentidos, isto é, contemplava não apenas a ida para terras americanas, mas também a possibilidade do retorno, dos próprios, na mesma geração, ou dos descendentes, nas seguintes.

Para a primeira metade do século XVII, Frei Diogo das Chagas referiu o caso de Manuel de Melo, da Terceira, que casou com D. Leonor Mourato, “que com caza e filhos se forão pera o Maranhão por novos povoadores e lá tem sua descendencia.” Deste matrimónio, em 1640 regressaria à ilha paterna um filho, Manuel de Melo, que acabaria cativo em Argel<sup>15</sup>. Mas também os ricos acervos notariais das ilhas e os testa-

---

<sup>10</sup> *Ibidem*, pp. 230-231; Padre Manuel Luís Maldonado, *ob. cit.*, vol. 2, pp. 469-470.

<sup>11</sup> Cf. Padre Manuel Luís Maldonado, *ob. cit.*, vol. 2, p. 470.

<sup>12</sup> *Idem*, p. 472.

<sup>13</sup> Cf. Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo (BPARAH), Secção I, *Cartórios Paroquiais*, Sub-secção A, Divisão 5, Colecção b, Terceira, Angra do Heroísmo, Sé, *Óbitos (1660-1678)*, Livro 6, fl. 121.

<sup>14</sup> Cf. Padre Manuel Luís Maldonado, *ob. cit.*, vol. 2, p. 473.

<sup>15</sup> Cf. Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, direcção e prefácio de Artur Teodoro de Matos, colaboração de Avelino de Freitas de Meneses e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Ponta Delgada-Angra do Heroísmo, Universidade dos Açores/Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso -Secretaria Regional da Educação e Cultura/Direcção Regional dos Assuntos Culturais, 1989, p. 389.

mentos documentam o regresso aos Açores de insulanos que viveram no Brasil durante vários anos, sendo de notar que alguns pertenciam às elites locais.

Entre estes últimos, encontramos, em finais de Seiscentos e começos da centúria seguinte, os irmãos Manuel Sampaio Pacheco e Sebastião de Arruda da Costa, da Ribeira Grande, que buscaram a sua sorte no Brasil —o primeiro ficou definitivamente em terras brasileiras e o segundo esteve lá cerca de 10 anos<sup>16</sup>—, tal como os tios, os irmãos António do Rego e Sá, Jerónimo Tavares de Arruda e Francisco de Arruda e Sá. Uma certidão de justificação passada em Lisboa, a 25 de Maio de 1716, e registada na Ribeira Grande, a 9 de Dezembro de 1772, comprova que o capitão Eusébio de Arruda da Costa requereu ao escrivão da câmara que copiasse no livro do registo a certidão que o pai, o capitão Sebastião de Arruda da Costa, alcançara do escrivão dos contos relativa ao ouro que trouxera do Brasil e que declarara e vendera na Casa da Moeda de Lisboa, entre 14 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 1714, num total de 23 parcelas e no valor, imenso para a época, de 57.677.229 réis<sup>17</sup>. Para além de Sebastião de Arruda da Costa, também Francisco de Arruda e Sá, ao regressar do Brasil, em 1710, trouxe mais de 60 arrobas de ouro em pó. Em 1716, ele e sua mulher, D. Mariana Leite, tinham a juro, em Lisboa, a considerável quantia de 22.134.980 réis<sup>18</sup>.

Os nomes citados lembram-nos que, no conjunto dos oficiais concehios da Ribeira Grande, se destacavam os ramos nascidos dos influentes e poderosos filhos de Nicolau da Costa de Arruda. Quatro dos oficiais identificados para o século XVIII eram naturais do Brasil, que haviam decidido atravessar o Atlântico e instalar-se na terra dos seus ascendentes: Luís Leite Botelho de Arruda e Sá, António Botelho de Sampaio Arruda e Sá e Manuel

---

<sup>16</sup> Cf. *O Título dos Arrudas Botelhos. Capítulo inédito da “Nobiliarchia” de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, com acréscimos feitos por um descendente de Sebastião de Arruda Botelho e pertencente á exma. sra. d. Anna Queiroz Telles Tibiriçá, filha dos condes de Parnahyba, copiada, anotada e publicada por Francisco de Assis Carvalho Franco*, São Paulo, Empreza Graphica da “Revista dos Tribunaes”, 1937; Augusto de Athayde, “Ascendência e Descendência Açoreana de alguns Bandeirantes e Famílias antigas do Brasil: Notas para uma pesquisa”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. L, 1992, pp. 251-288, *maxime* pp. 260-261.

<sup>17</sup> Cf. Arquivo da Câmara da Ribeira Grande, *Livro do Registo (1757-1797)*, fls. 71-74 v.

<sup>18</sup> Cf. Augusto de Athayde, “Ascendência e Descendência Açoreana de alguns Bandeirantes e Famílias antigas do Brasil: [...]”, *loc. cit.*, pp. 251-288, *maxime* p. 261.

de Sampaio de Arruda, filhos de Francisco de Arruda e Sá, e seu primo, Francisco de Arruda Leite, filho de Jerónimo Tavares de Arruda. Estes indivíduos constituem um testemunho da poderosa atracção que a América portuguesa exercia na época e a que não escapavam os elementos dos estratos superiores das sociedades insulanas. Ao longo do século XVIII, vários foram os homens do círculo da governança da Ribeira Grande que partiram em direcção às terras brasileiras e que por lá casaram. Francisco de Arruda e Sá e um irmão, Jerónimo Tavares de Arruda, contraíram matrimónio com duas irmãs, filhas do célebre Borba Gato, e o irmão de ambos, António do Rego e Sá, também celebrou o primeiro casamento no Brasil. Todos fazem parte do vasto contingente que partiu dos Açores com destino à América em busca da riqueza que só alguns alcançaram e a sua história recorda-nos que, no contexto deste movimento migratório, a Ribeira Grande esteve entre os concelhos que, nos séculos XVII e XVIII, mais emigrantes forneceu, fossem eles da elite ou do povo.

Se estes percursos ilustram trajectos que, começando nas ilhas, nelas vêm acabar, após um circuito pelas duas margens do Atlântico, outros havia que partiam dos Açores para não mais voltar, morrendo em terras americanas, com mais ou menos fortuna. Ao serviço de Deus e, em concreto, da Companhia de Jesus, vários foram os açorianos que viajaram para o continente sul-americano desde a centúria de Quinhentos<sup>19</sup>. Nos séculos XVII e XVIII, naturais das ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Graciosa, São Jorge e Faial partiram para o Brasil, onde se ordenaram ou, como irmãos leigos, serviram nas hostes da “milícia jesuítica, empenhada com fervor numa terra de missão que sente como a do seu destino.”<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> Sobre estes açorianos, ver Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Rio de Janeiro-Lisboa, Livraria Civilização Brasileira/Instituto Nacional da Livro, Tomo VII, 1949, pp. 61-63 e 119; Tomo VIII, 1949, pp. 67-68 e 274-275; Tomo IX, 1949, pp. 56-57, 83-84, 88, 115-116, 126-127, 155, 167 e 183; idem, *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)*, Lisboa-Rio de Janeiro, Edições Brotéria-Livros de Portugal, 1953, pp. 137, 161, 181-182, 189, 200, 217, 231, 234, 252 e 273; idem, *Suma Histórica da Companhia de Jesus no Brasil (Assistência de Portugal) 1549-1760*, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1965, pp. 244 e 246; Cónego José Augusto Pereira, “Açorianos que foram membros da «Companhia de Jesus»”, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XII, 1954, pp. 73-106.

<sup>20</sup> Cf. Joaquim Romero Magalhães, “O Reconhecimento do Brasil”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. I: *A Formação do Império (1415-1570)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 192-221, *maxime* p. 215 para a citação.

Os trajectos individuais destes homens foram diversos. Uns, como o mariense Francisco de Avelar e os micalenses Francisco Gonçalves e João Pereira, foram reitores de colégios —o primeiro fundou o Colégio do Recife e restaurou o de Olinda, após a libertação do Nordeste da ocupação holandesa— e provinciais<sup>21</sup>; outros, após terem exercido importantes funções no reino e nos Açores, passaram a terras brasileiras, onde a sua acção intelectual e a dedicação aos mais necessitados se constituiu como um exemplo das virtudes cristãs<sup>22</sup>; alguns destacaram-se como escritores e pregadores, caso do jorgense Francisco da Silveira Fagundes, que professou no Recife em 1753 e foi o autor de uma história da expulsão dos Jesuítas do Brasil<sup>23</sup>; e muitos serviram a Companhia de Jesus como administradores de fazendas no Pará, Maranhão, Rio de Janeiro e São Paulo, como enfermeiros ou como boticários, cabendo ao mariense ou faialense Manuel Tristão a honra de ter sido “o *primeiro boticário ou farmacêutico da Companhia no Brasil*.”<sup>24</sup> Todavia, seria no campo da missionação que os Jesuítas mais se distinguiriam e, entre aqueles que participaram na grande aventura sertaneja, ocupam lugar de destaque os nomes de alguns insulares. Seja-nos permitido recuperar aqui a memória de três de entre eles.

Em finais do século XVI e inícios do XVII, destacou-se a acção do terceirense Francisco Pinto, cuja missionação incidiu na região do Rio Grande do Norte e do Ceará. Na opinião de outro religioso, o Padre Pêro Rodrigues, que o escreveu em carta emitida da Baía e datada de 19 de Dezembro de 1599, o padre Francisco Pinto era “dos melhores línguas

---

<sup>21</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo VII, 1949, pp. 61-63 e 119; Tomo VIII, 1949, pp. 67-68 e 274-275; idem, *Suma Histórica [...]*, pp. 244 e 246.

<sup>22</sup> Merece referência, neste particular, o angréense Luís Tavares, que, depois de ser professor no Porto e nos Açores, onde também serviu como visitador e reitor dos colégios de Angra e Ponta Delgada, foi enviado para o Paraguai e, cerca de 1727, para o Rio de Janeiro. Aí, a sua acção caritativa valeu-lhe ser conhecido como o “Pai dos Pobres”. Morreu no Rio de Janeiro em meados de 1745. Cf. Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo VI, 1945, p. 20, nota 1.

<sup>23</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo IX, 1949, pp. 126-127

<sup>24</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)*, pp. 137, 161, 181-182, 189, 200, 217, 231, 234, 252 e 273. A citação é da p. 273.

desta Província, e por tal conhecido e respeitado dos Índios”<sup>25</sup>. De facto, entre os Índios, era conhecido como o *Amanaiara*, o “senhor da chuva”<sup>26</sup>. Conseguiu pacificar os Potiguaras do Rio Grande do Norte<sup>27</sup> e, em 1607, quando se dirigia com o Padre Luís Figueira em direcção às terras do Maranhão, foi morto na Serra de Ibiapaba, no Ceará, pelos Tabajaras<sup>28</sup>.

Por meados do século XVII, em São Paulo e no planalto de Piratininga, a acção do Padre João de Mendonça, natural da Graciosa, reclama a nossa particular atenção. Foi reitor do Colégio de São Paulo e grande missionário, tendo dedicado a maior parte da sua vida à missionação nas aldeias —por exemplo, na Baía, desde 1619—, mas também nos arraiais de Pernambuco, durante o período da ocupação holandesa, sendo de referir que, em Pernambuco, trabalhou lado a lado, entre outros, com o Padre Francisco de Avelar, de Santa Maria<sup>29</sup>.

Por fim, citemos o Padre Francisco Gonçalves, nascido em São Miguel em 1597 e que entrou para a Companhia de Jesus em 1613, professando em 1636. Tendo iniciado o seu percurso dentro desta ordem religiosa como estudante e enfermeiro, desempenhou posteriormente diversas funções de responsabilidade, vindo a ser provincial do Brasil, visitador do Maranhão e missionário na Amazónia e no Rio Negro, em finais da década de 1650<sup>30</sup>. A missão que teve por palco os rios Amazonas e Negro partiu do Maranhão a 15 de Agosto de 1658 e prolongou-se pelos anos ime-

---

<sup>25</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo I, 1938, p. 520.

<sup>26</sup> Cf. “Relação da Missão da Serra de Ibiapaba pelo Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus.”, in Cândido Mendes de Almeida, *Memórias para a Historia do Extincto Estado do Maranhão cujo territorio comprehende hoje as Provincias do Maranhão, Piauhy, Grão-Pará e Amazonas colligidas e annotadas por [...]*, Rio de Janeiro, Nova Typographia de J. Paulo Hildebrandt, Tomo Segundo, 1874, p. 456, nota 1.

<sup>27</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo I, 1938, pp. 513-529.

<sup>28</sup> A descrição do seu martírio foi feita pelo Padre António Vieira, que lhe chamou “varão de grandes virtudes”. Cf. “Relação da Missão da Serra de Ibiapaba [...]”, in Cândido Mendes de Almeida, *ob. cit.*, pp. 455-456.

<sup>29</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo V, 1945, pp. 270 e 399; idem, Tomo VI, 1945, pp. 295 e 407.

<sup>30</sup> Cf. Serafim Leite, S. I., *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)*, p. 189; idem, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, Tomo VIII, 1949, pp. 274-275.

diatos. Quando o Padre Francisco Gonçalves morreu de febres em Cameté, a 24 de Junho de 1660, a presença dos Jesuítas na região começava a intensificar-se e, com ela, reflexo negativo da missionação, o resgate de escravos. O Padre António Vieira, que relatou esta missão ao rei, em carta desse mesmo ano, declarava taxativamente:

“Auerà 14. meses que continua a missam pello corpo, & braços daquelles rios, donde se tem trazido mais de 600. escrauos todos examinados primeiro pello mesmo Missionario, na forma das leys de V. Magest. & ja o anno passado se fez outra missam deste genero aos mesmos Rios, pello P. Francisco Velloso, em que se resgataram, & desceram outras tantas peças, em grande beneficio, & augmento do Estado, posto que nam he esta a mayor vtilidade, & fruto desta missam.”<sup>31</sup>

Apesar da defesa pública dos índios, a prática da Companhia de Jesus não foi totalmente coerente neste plano. Não obstante estas contradições, os Jesuítas terão sido dos mais empenhados defensores das populações indígenas e, no Brasil, foram dos que mais longe se aventuraram para contactar com os índios, levando-lhes uma outra visão do mundo e contribuindo, assim, para a miscigenação cultural e racial.

Mas outras ordens religiosas se instalaram no Brasil, além da Companhia de Jesus, e, de entre essas, registamos os Carmelitas e a Congregação do Oratório, esta fundada pelo micalense Bartolomeu do Quental<sup>32</sup>. O motivo desta escolha prende-se com o facto do primeiro bispo do Pará ter sido um insulano carmelita, que ingressou no convento que a ordem tinha na Faial, estudou em Coimbra e, depois, a convite do

---

<sup>31</sup> Cf. *Copia de hvma carta para ElRey N. Senhor. Sobre as missões do Searà, do Maranham, do Parà, & do grande Rio das Almasónas. Escrita pello Padre Antonio Vieira da Companhia de Iesv, [...]*, Lisboa, na oficina de Henrique Valente de Oliveira, 1660, p. 5 (desenvolvemos as abreviaturas).

<sup>32</sup> Sobre a figura de Bartolomeu do Quental e a fundação da Congregação do Oratório, ver José Catalano, *Vida do Veneravel Padre Bartholomeu do Quental, Fundador da Congregação do Oratorio nos Reynos de Portugal. Escrita na Lingua Latina pelo Padre [...], E exposta no Idioma Portuguez por Francisco Joze Freire Natural de Lisboa*, Lisboa Ocidental, na Oficina de António Isidoro da Fonseca, 1741; Eugénio dos Santos, *O Oratório no Norte de Portugal. Contribuição para o estudo da história religiosa e social*, “Textos de História - 4”, Porto, INIC, 1982, pp. 5-68.

próprio Bartolomeu do Quental, atravessaria o Atlântico para ficar à cabeça da casa que os Oratorianos tinham no Recife. Com efeito, Frei Bartolomeu do Pilar, natural da vila de Velas, ilha de São Jorge, onde nasceu em 1667, esteve oito anos no Recife, regressando depois ao reino e aos seus estudos, obtendo então o grau de doutor em Teologia. Em 1717, seria nomeado bispo do Grão-Pará por D. João V, nomeação confirmada por bula papal em 1720. Deste modo, o ilustre jorgense voltou a cruzar o oceano para dirigir a sua diocese, à frente da qual permaneceria até à morte, em 1733.

Quase um ano após o falecimento de Frei Bartolomeu do Pilar, tiveram lugar no convento de Nossa Senhora do Carmo, em Lisboa, solenes e sumptuosas exéquias em sua honra. No dia 10 de Fevereiro de 1734, foi lida a oração fúnebre dedicada ao bispo que, incansável, batalhou para catequizar a região sob sua alçada e sempre cuidou de auxiliar os pobres e os enfermos, dedicando especial cuidado aos índios<sup>33</sup>. Não admira, pois, que, durante a década de 1720, Frei Bartolomeu do Pilar, no exercício do seu *múnus*, tenha deparado com a resistência dos Jesuítas às visitas aos aldeamentos que estes controlavam<sup>34</sup>.

Os casos por nós apresentados não foram únicos, se bem que determinadas trajetórias, pela sua singularidade, mereçam particular relevo. Para o final do período colonial, também Maria Beatriz Nizza da Silva seguiu o rasto de alguns açorianos, na série documental *Justificações Ultramarinas*<sup>35</sup>. Em treze processos relativos a ilhéus falecidos sem testamento no período 1758-1821, 3 eram do Faial, 3 do Pico, 3 de São Jorge, 2 da Graciosa, um das Flores e outro de Santa Maria; por seu lado, em dez

---

<sup>33</sup> Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. III, 1981, pp. 365-396, “Oraçam Funebre Panegyrica, e Historica, que, nas Sumptuosas Exequias, que em 10 deste mez de Fevreyro do presente anno de 1734 se celebrarão na Igreja do Real Convento de N. S. do Carmo da Cidade de Lisboa Occidental pelo Illustrissimo D. Fr. Bartholomeo do Pilar, Primeiro Bispo do Gram Pará, [...]”.

<sup>34</sup> Cf. Caio Boschi, “Ordens religiosas, clero secular e missão no Brasil”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *ob. cit.*, pp. 294-318, *maxime* p. 295.

<sup>35</sup> Cf. Maria Beatriz Nizza da Silva, “Família e Emigração: Açorianos no Brasil no Fim do Período Colonial”, in *Actas do Colóquio O Faial e a Periferia Açoriana nos Séculos XV a XIX*, Horta, 10-13 de Maio de 1993, Horta, Núcleo Cultural da Horta, 1995, pp. 391-406; idem, “Patrimônios de açorianos no Brasil no fim do período colonial”, *Revista da SBPH*, Curitiba, Nº 9, 1994, pp. 25-36.

testamentos que foram elaborados por açorianos entre 1773 e 1821, 4 eram de naturais do Faial, outros 4 da Graciosa, um das Flores e um do Faial<sup>36</sup>. Com origens distintas, as suas sortes foram também diversas. Alguns conseguiram enriquecer o suficiente para se tornarem senhores de um cacaua, como foi o caso de Eugénio Álvares da Câmara e Melo, da Graciosa, que testou na cidade do Pará, em 1786. O cacaua ficava perto da vila de Cameté e, além dessa fazenda, Eugénio Álvares era também senhor de vários escravos, no valor de 721.000 réis, e tinha negócios na capitania de Mato Grosso<sup>37</sup>. Já Francisco da Silveira, oriundo do Faial e morador no Maranhão, deixou um legado de 6.600.000 réis em esmolas, o que atesta bem das suas posses<sup>38</sup>.

O Brasil surgia aos olhos de muitos açorianos como uma espécie de terra prometida, onde era possível atingir a riqueza e, quem sabe, a felicidade. Mas que a vida na colónia não era fácil para a maior parte dos recém-chegados e a promoção social exigia trabalho árduo, confirmou-o Manuel Diogo, natural de Santa Cruz da Graciosa, em carta da Baía data-da de 30 de Janeiro de 1820 e dirigida a sua mulher, com quem se casara em 1796:

“[...] e também lhe peço que não mande mais dinheiro para Espanha pois me custa caro a ganhar, e não é para desertores nem vadios, pois fez muito mal em me mandar as cartas para eu ver pois fiquei nesse dia em a minha cólera por *Vossa Merce* me dizer como o dinheiro não serviu para o seu embarque servia para seu irmão.”<sup>39</sup>

Os exemplos atrás citados ilustram casos de açorianos com raízes no Brasil, que lá se tinham fixado e montado negócio. Outros, porém, exemplificavam, de forma plena, uma vivência que se processava “entre duas margens”, como reza o título do presente texto. Referimo-nos aos açorianos que serviam a bordo dos navios que ligavam as ilhas ao reino e às terras sul-americanas. Com efeito, entre a documentação relativa aos

---

<sup>36</sup> Cf. Maria Beatriz Nizza da Silva, “Patrimônios de açorianos no Brasil no fim do período colonial”, *loc. cit.*, pp. 26 e 28.

<sup>37</sup> *Idem*, p. 29.

<sup>38</sup> *Idem*, p. 31.

<sup>39</sup> *Idem*, p. 33.

barcos que frequentaram o porto do Rio de Janeiro no século XVIII, encontramos relações dos respectivos oficiais e equipagem, que permite confirmar que a participação dos ilhéus na navegação de alto-mar unindo as duas margens do Atlântico era importante. Dos vários casos detectados, citemos apenas alguns exemplos.

A corveta *Nossa Senhora do Monte do Carmo e São Pedro*, que zarparia rumo a Lisboa, por relação de 10 de Setembro de 1776, incluía entre os seus tripulantes um marinheiro micalense, além de mais sete serventes açorianos (um de São Miguel, um da Terceira e cinco do Faial)<sup>40</sup>. Já em 1789, o navio *Diana*, oriundo de Santa Catarina e destinado a Lisboa, escalava o Rio de Janeiro, contando, entre os seus oficiais, com o contra-mestre Manuel José Dias, natural do Pico, com 30 anos e embarcado há quinze; na equipagem, estavam registados nove serventes insulanos (cinco de São Miguel, dois de Santa Maria e dois do Faial)<sup>41</sup>.

Contudo, um dos navios cujo corpo de oficiais e tripulação incluía maior número de ilhéus era o *Nossa Senhora do Carmo e Santo António*, que, no mesmo ano de 1789, entrara no porto do Rio de Janeiro vindo de Lisboa, aonde regressaria. O capitão (José Rebelo Garcia, 33 anos), o capelão (Francisco Xavier de Fontes, 33 anos), o piloto (Manuel Rodrigues da Costa, 38 anos) e o sota-piloto (Joaquim José Rebelo, 20 anos) eram todos naturais de São Miguel e apenas o sacerdote fazia a sua primeira viagem. Os restantes andavam embarcados havia anos. Dos serventes, dez eram de São Miguel, quatro de Santa Maria, dois da Terceira (um tinha 60 anos) e, do Faial, São Jorge e Graciosa, um representante por ilha. Acrescentemos, por fim, um servente da Madeira. Ao todo, 24 ilhéus, dos quais 23 dos Açores, num total de 55 homens<sup>42</sup>. Em face do exposto, julgamos ser possível afirmar que a participação dos homens açorianos em idade activa nas faixas marítimas do Atlântico e, em particular, na navegação de longo curso, era mais um factor a incidir negativamente nas capacidades produtivas do arquipélago.

---

<sup>40</sup> Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Secção Conselho Ultramarino (CU), *Brasil-Rio de Janeiro*, Caixa 110, doc. 6, 10 de Setembro de 1776.

<sup>41</sup> Idem, Caixa 144, doc. 68, 3 de Dezembro de 1789.

<sup>42</sup> Idem, Caixa 144, doc. 88, 1789, sem indicação do mês.

3. O serviço da coroa ou de Deus e a procura de melhor sorte levavam a que saíssem do arquipélago homens que, muitas vezes, não tornavam às ilhas de origem, mas estas saídas pontuais não provocariam um decréscimo populacional significativo. Foi a necessidade de povoar e defender regiões vitais para a preservação da integridade do Império que, de forma conjugada com as dificuldades económicas vividas nos Açores, perturbou a evolução demográfica açoriana, com uma sangria de gentes que, para mais, agravou a debilidade da economia insular.

Entre os séculos XVI e XIX, a corrente emigratória dirigiu-se sobretudo para o Brasil. A necessidade de povoar o vasto território brasileiro e de garantir a delimitação das fronteiras entre Portugal e Castela, na sequência do Tratado de Tordesilhas e da questão das Molucas<sup>43</sup>, esteve na origem de uma “política de casais” que se configurava já em meados de Quinhentos, lado a lado com a miscigenação. Apenas esboçado no século XVI, o fluxo emigratório adquiriu contornos firmes nas centúrias de Seiscentos e de Setecentos.

A colonização do Maranhão desde o século XVII que devia bastante às famílias (os *casais*) da Madeira e dos Açores<sup>44</sup>. Em Março de 1750, uma carta de D. João V, em resposta a outra do governador do Estado do Maranhão, de 8 de Março de 1749, mencionava a fundação de colónias de povoamento e de um presídio com gentes idas dos Açores<sup>45</sup>. Mas foi no

---

<sup>43</sup> Em carta datada de 1 de Junho de 1553 e dirigida a D. João III, Tomé de Sousa, que acabara de “correr a coosta”, informava o soberano, entre outros assuntos, da necessidade de impedir a presença castelhana no sul do Brasil. Tomé de Sousa refere mesmo a existência de uma “povoação grande de castelhanos” perto de São Vicente, que “esta na demarcação de Vossa Alteza e se Castella ysto neguar mall pode provar que he Malluco seu”. Cf. *As Gavetas da Torre do Tombo*, IX (Gav. XVIII, Maços 7-13), Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1971, doc. 4509, pp. 203-208, *maxime* p. 207.

<sup>44</sup> Sobre esta questão, ver José Damiano Rodrigues e Artur Boavida Madeira, “Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII”, comunicação apresentada ao Colóquio *Os Açores e as configurações do Atlântico*, organizado pelo Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores, o Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, Praia da Vitória, 11 a 13 de Outubro de 2001.

<sup>45</sup> Cf. Manuel Diégues Júnior, “Contribuição dos Casais Ilhéus à Fixação do “Uti-possidetis””, in *Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense*, Florianópolis, Imprensa Oficial, 1950, vol. II, pp. 477-478; Manuel Nunes Dias, “Política pombalina na colonização da Amazônia (1755-1778)”, *Stvdia*, Nº 23, 1968, pp. 7-32, *maxime* pp. 27-30 para as referências ao sistema das sesmarias e aos casais açorianos.

Sacramento e, principalmente, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul que, com maior evidência, os colonos dos Açores actuaram como autênticos “frontier settlers”<sup>46</sup>. As disputas entre as coroas portuguesa e espanhola em torno do controlo da região do Rio da Prata estiveram na origem da fundação do presídio do Rio Grande, em 1737, pelo brigadeiro José da Silva Pais, responsável pelas obras de defesa do Rio de Janeiro ao Rio da Prata. Foi igualmente este oficial quem assegurou a defesa da ilha de Santa Catarina, quando esta, juntamente com o Rio Grande, foi separada da capitania de São Paulo, ficando os dois territórios na dependência jurisdicional da capitania do Rio de Janeiro<sup>47</sup>.

Em 1742, José da Silva Pais escreveu ao rei, dizendo que a presença de casais das ilhas em Santa Catarina era necessária para o povoamento da região. A urgência de povoar o Sul do Brasil e a actividade sísmica e vulcânica que vitimou o Pico nos anos de 1717, 1718 e 1720 contribuíram para que, já no início da década de 1720 a coroa tivesse tentado organizar, com a colaboração das câmaras picoenses, um primeiro alistamento de casais que deveriam rumar ao Brasil meridional<sup>48</sup>. Para os habitantes do Pico, expostos aos flagelos da natureza e tendo de trabalhar uma terra pobre, que não produzia o suficiente para o sustento colectivo, a hipótese brasileira surgiu como a oportunidade de acederem a uma vida melhor: ao chegarem ao Sacramento, receberiam alfaias agrícolas, sementes, armas, casas e uma légua de terra<sup>49</sup>, sendo que aspiravam a possuir “terras iguais ás da Europa”<sup>50</sup>. Também em São Jorge e na Terceira, na

---

<sup>46</sup> Cf. Stuart B. Schwartz, “Plantations and peripheries, c. 1580 - c. 1750”, in Leslie Bethell (ed.), *Colonial Brazil*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987, pp. 67-144, *maxime* p. 118.

<sup>47</sup> Cf. Artur Cezar Ferreira Reis, “Pais, José da Silva (século XVIII)”, in Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, s. ed., Porto, Livraria Figueirinhas, 1981, vol. IV, pp. 516-517; Guy Martinière, “A Implantação das Estruturas de Portugal na América (1620-1750)”, in Frédéric Mauro (coord.), *O Império Luso-Brasileiro 1620-1750, Nova História da Expansão Portuguesa*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, vol. VII, 1991, pp. 91-169, *maxime* pp. 162-163.

<sup>48</sup> Sobre o modo como se processou este alistamento e as dificuldades que se fizeram sentir, ver Avelino de Freitas de Meneses, “Os Ilhéus na colonização do Brasil: O caso das gentes do Pico na década de 1720”, *Arquipélago-história*, 2ª Série, vol. III, 1999, pp. 251-264.

<sup>49</sup> AHU, CU, *Açores*, Caixa 2, doc. 34, lista elaborada pelos oficiais da câmara do Topo, a 14 de Agosto de 1722.

<sup>50</sup> *Idem*, Caixa 2, doc. 33, 6 de Agosto de 1722.

sequência de pedidos para que os povos dessas ilhas fossem igualmente autorizados a passar ao Brasil, muitos casais se alistaram para a viagem<sup>51</sup>. No entanto, em 1722, no final de um segundo alistamento, que a coroa ordenara para garantir um maior rigor na feitura das listas, apenas estavam arrolados 315 picoenses e 194 jorgenses do Topo<sup>52</sup>. Perante o fracasso desta iniciativa, a coroa abandonaria temporariamente o projecto de transportar casais para o Brasil.

A questão da emigração colocar-se-ia uma vez mais em 1727-1729<sup>53</sup>, mas seria no final da década de 1740 que teria lugar um êxodo importante das ilhas para o Brasil<sup>54</sup>. Os próprios açorianos solicitaram a D. João V autorização para emigrarem e, na sequência da carta régia de 5 de Setembro de 1746, em 1747 estavam alistados cerca de 8.000 indivíduos que pretendiam seguir do arquipélago para o Brasil. Entre os anos de 1748 e 1756 inúmeros casais açorianos chegariam a Santa Catarina, aportando na vila de Nossa Senhora do Desterro<sup>55</sup>. Em 1756, de acordo com um mapa das freguesias de Santa Catarina, eram já 1.084 casais das ilhas, num total de 3.421 pessoas, que aí residiam<sup>56</sup>. As vilas fundadas pelos açorianos no litoral catarinense seriam os pólos de

---

<sup>51</sup> Idem, Caixa 2, doc. 34, lista elaborada pelos oficiais da câmara do Topo, a 14 de Agosto de 1722; Avelino de Freitas de Meneses, “Os Ilhéus na colonização do Brasil: O caso das gentes do Pico na década de 1720”, *loc. cit.*, p. 258.

<sup>52</sup> Cf. Avelino de Freitas de Meneses, “Os Ilhéus na colonização do Brasil: O caso das gentes do Pico na década de 1720”, *loc. cit.*, pp. 260-261.

<sup>53</sup> Idem, pp. 262-263.

<sup>54</sup> Acerca deste fluxo migratório, ver, por todos, a síntese de Avelino de Freitas de Meneses, “Dos Açores aos confins do Brasil. As motivações da colonização açoriana de Santa Catarina em meados de Setecentos”, *Ler História*, Nº 39: *Brasil Colonial: leituras e representações*, 2000, pp. 115-140.

<sup>55</sup> Cf. Oswaldo R. Cabral, “Os Açorianos”, in *Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense*, Florianópolis, 5-12 de Outubro de 1948, Florianópolis, Imprensa Oficial, vol. II, pp. 503-608, com documentos; Walter F. Piazza e Wilson Francisco de Farias, “O contributo açoriano ao povoamento do Brasil”, in *Actas da III Semana de Estudos da Cultura Açoriana e Catarinense*, Ponta Delgada, 30 Outubro-4 Novembro 1989, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1993, pp. 191-220, com dados demográficos; e, sobretudo, a obra de Walter F. Piazza, *A epopéia açórico-madeirense, 1748-1756*, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina-Lunardelli, 1992.

<sup>56</sup> Cf. Manuel de Paiva Boléo, *Filologia e História. A emigração açoriana para o Brasil (Com documentos inéditos)*, Coimbra, Edição da Casa do Castelo, Editora, 1945, p. 8.

irradiação do povoamento da região do Rio Grande de São Pedro, mais tarde Rio Grande do Sul<sup>57</sup>.

Pelo Tratado de Madrid (1750), Portugal e Espanha estabeleceram os limites meridionais entre os seus territórios na América do Sul, cedendo Portugal a colónia do Sacramento e recebendo os territórios dos “Sete Povos das Missões”, na bacia dos rios Paraguai, Paraná e Uruguai<sup>58</sup>. Após a assinatura do Tratado, havia que garantir a projecção da soberania portuguesa na região meridional. A fixação dos casais ilhéus, bem como a presença de contingentes militares nos territórios sul-brasileiros, correspondeu a essa necessidade, que se integrava na mais vasta estratégia de colonizar a imensa “fronteira interior” do Brasil. O Tratado de Madrid seria anulado em 1761 pelo Tratado do Pardo, devido à oposição de Sebastião José de Carvalho e Melo, em Portugal, e de Carlos III, em Espanha, ao seu conteúdo. Na sequência dessa anulação, a disputa entre Espanhóis e Portugueses manter-se-ia activa até 1778, com a mobilização de efectivos portugueses para a colónia do Sacramento e a ilha de Santa Catarina.

É neste contexto que se integram os diversos recrutamentos militares feitos nos Açores com destino ao Brasil, questão já abordada em outro texto<sup>59</sup>. A tentativa por parte da monarquia portuguesa de efectivar

---

<sup>57</sup> Cf. Véra Lucia Maciel Barroso, “A formação da primeira rede de vilas no Rio Grande de São Pedro”, *Estudos Ibero-Americanos*, vol. VI, Nº 2, 1980, pp. 149-167.

<sup>58</sup> Sobre o conflito entre Portugal e Espanha no Rio da Prata e sul do Brasil, bem como os antecedentes do Tratado de Madrid, ver Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, “Obras Completas de Jaime Cortesão, XXXI”, 2ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 1984 [edição original: 1950-1963], 3 volumes; Luís Ferrand de Almeida, *Alexandre de Gusmão, o Brasil e o Tratado de Madrid (1735-1750)*, “História Moderna e Contemporânea — 5”, Coimbra, INIC, Centro de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra, 1990; Maria Helena Carvalho dos Santos (coord.), *Do Tratado de Tordesilhas (1494) ao Tratado de Madrid (1750)*, Comunicações apresentadas no XI Congresso Internacional, Lisboa, 14 a 20 de Novembro de 1994, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, 1997; e Joaquim Romero Magalhães, “As novas fronteiras do Brasil”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *ob. cit.*, pp. 10-42, *maxime* pp. 10-14 e 29-34.

<sup>59</sup> Cf. José Damião Rodrigues e Artur Boavida Madeira, “A emigração para o Brasil: As levas de soldados no século XVIII”, in *Portos, Escalas e Ilhéus no relacionamento entre o Ocidente e o Oriente. Actas do Congresso Internacional Comemorativo do Regresso de Vasco da Gama a Portugal*, Ilhas Terceira e S. Miguel, 11 a 18 de Abril de 1999, Lisboa, Universidade dos Açores-Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, 2º vol., pp. 109-130.

o seu domínio sobre terras sujeitas à ocupação por parte de potências concorrentes serviu como argumento para os naturais das ilhas buscarem, na outra margem do oceano, uma nova vida, novas oportunidades. A movimentação de açorianos do sexo masculino e em idade activa para o exercício militar assumiu, assim, contornos de uma verdadeira emigração, com características próprias que influíram no movimento natural dos ilhéus, e as suas repercussões tiveram igualmente um efeito adverso na estrutura socioeconómica, que se ressentiu da falta de mão-de-obra masculina em idade activa.

Já em 1748 a coroa tentara recrutar um corpo de militares que defendesse Santa Catarina, no contexto do transporte dos açorianos para o Brasil meridional<sup>60</sup>. Todavia, foi durante a segunda metade de Setecentos que os recrutamentos militares foram feitos com alguma regularidade e intensidade. Em 1766, foram recrutados na ilha de São Miguel 200 homens, que seguiram para o Rio de Janeiro. Sobre o método de recrutamento adoptado, Francisco Borges de Bettencourt referiu que os candidatos “forão concorrendo voluntariamente thé se prefazer o numero”. A esse propósito, acrescentava ainda

“que se mayor fora mais gente avia voluntaria: desta escolhi a melhor e todos rapazes que poucos excedião a idade de 24 annos, com os quais julgo se daria por satisfeito o *Excelentissimo* Conde da Cunha, porque sertamente herão avultados, e bem figurados os ditos soldados [...] e, além disso, [...] sem discomodo antes com utilidade da Ilha pela muita gente que tem, se poderão repetir as levas”<sup>61</sup>.

Estes voluntários chegaram ao Rio de Janeiro a 9 de Agosto de 1766, na charrua *Nossa Senhora da Conceição*. Sobre esta recruta, o conde da Cunha, vice-rei e capitão-general do mar e terra do Estado do Brasil, escreveu a 10 de Setembro que eram “de boas figuras, e desembaraço” e que alguns poderiam mesmo atingir o oficialato, “por serem filhos de pessoas nobres, e tão bem doutrinados, que se fazem distin-

---

<sup>60</sup> Cf. Avelino de Freitas de Meneses, “Dos Açores aos confins do Brasil. [...]”, *loc. cit.*, pp. 115-140, *maxime* p. 135.

<sup>61</sup> Cf. AHU, CU, *Açores*, Caixa 5, doc. 49, 5 de Agosto de 1766.

guir entre os mais.”<sup>62</sup> Concluía o vice-rei que era necessário fazer-se outro recrutamento,

“não só porque já nesta Capitania se não podem fazer muitos Soldados, mas tambem porque quazi todos os Soldados do tempo de meo Antecessor são já de mayor idade, cazados, cheyos de filhos, e achaques, sendo estes os melhores, que a Tropa tinha.”

Esta opinião do conde da Cunha foi reforçada por uma carta do bispo do Rio de Janeiro, Frei António do Desterro, datada de 22 de Dezembro desse mesmo ano, na qual, a respeito de problemas com as ordenações sacerdotais, aquele religioso denunciava que “se não achão nesta Cidade homens moços para recruta das Tropas; e havendo tantos Clerigos ociosos, *que* não chegão as missas para metade do numero, *que* elles constituem.”<sup>63</sup> O recurso à recruta nas ilhas era, pois, essencial, tanto mais que, apenas chegados ao Rio de Janeiro, uma parte dos homens era enviada para as praças do Sul, juntamente com outros mancebos, recrutados na colónia<sup>64</sup>. O conde da Cunha, em meados do ano de 1767, reconhecia a importância da recruta insulana<sup>65</sup>, mas estava consciente de que essa não poderia ser a única solução, nomeadamente devido a problemas de ordem económica, pois os soldos eram insuficientes para o sustento das tropas. Em carta posterior, de 9 de Setembro, acerca da

<sup>62</sup> Idem, *Brasil-Rio de Janeiro*, Caixa 86, doc. 11, 10 de Setembro de 1766.

<sup>63</sup> Idem, Caixa 86, doc. 60, 22 de Dezembro de 1766.

<sup>64</sup> A atenção prestada pela coroa portuguesa às questões militares reflectiu-se nas medidas levadas a cabo pelo conde da Cunha no ano de 1767, quando, para execução da carta régia de 22 de Março de 1766, mandou alistar todos os moradores da sua jurisdição “que se achassem em estado de servir nas Tropas Auxiliares, sem excepção de Nobres, Plebeos, Brancos, Mistiços, Pretos, Ingenuos, e Libertos”, para formar terços de auxiliares e companhias de ordenanças, de infantaria e de cavalaria. Cf. idem, Caixa 87, doc. 24, 4 de Fevereiro de 1767, e doc. 25, com a mesma data.

<sup>65</sup> “A percizão que há de Se Completar o numero dos Soldados que São nesseçarios nos tres Regimentos desta Capital, asim Como tambem do da Praça da nova Colonia, no dos Dragões do Rio Grande e nas Seis Companhias que guarnecem Santa Catherina he Constante a Sua Magestade. Por este motivo foy o mesmo Senhor Sertido [*sic*] mandar no anno procimo paçado Conduzir para esta Terra da das [*sic*] Ilhas dos Assores, duzentos Homens, e detreminar que no prezente venham outros tantos”. Cf. idem, Caixa 88, doc. 66, 27 de Julho de 1767.

crónica falta de soldados na colónia e da necessidade de não se ordenarem sacerdotes, o vice-rei do Brasil insistia na questão dos recrutas açorianos e expunha as suas preocupações:

“Não obstante o Serem os Ilheos os Soldados que mais prezistem [sic] no Serviço, tãobem estes, assim como os desse Reino, dezeitão presentemente todos os dias para as Minas, aonde pela vastidão de Povos, e de destritos, não he possivel acha llos para os Castigar, e trazer aos Seus Corpos”<sup>66</sup>.

Nesse mesmo ano, em correspondência trocada entre o capitão-general dos Açores e o Secretário de Estado, referia-se “que nesta Ilha de S. Miguel havia hum grande numero de homens osiozos os quais se podião tirar dela sem que fizecem a menor falta, nem a cultura das terras, nem a sua respectiva guarnição”<sup>67</sup>. Assim, em Julho de 1767 fazia-se à vela a charrua *São José*, que transportava mais 200 recrutas micaelenses para o Rio de Janeiro. O navio entrou naquele porto a 12 de Outubro e o conde da Cunha descreveu os novos soldados como sendo “duzentos homens de bons Corpos, e bastantemente bem atados”. Todavia, o conde tornou a apontar os problemas resultantes da recruta insulana:

“Porem a experiencia me vay mostrando que todos estes homens que com tanto gosto, e por sua Livre vontade vem das Ilhas para o Rio de Janeiro; não he porque queirão Servir a S. Magestade, mas Sim, e Só com o designio de se irem meter nas Minas, o que conseguem por este modo Sem pagar transportes, e tendo quem lhes de de vestir, e sustento emquanto não achão occazião propia de se auzentarem deste quartel”<sup>68</sup>.

A sua conclusão não podia ser mais clara: “Pelos Sobreditos motivos se conhece que esta gente das Ilhas nos he ignutil”. Mas se o vice-rei do Brasil via inconvenientes na ida de levas de recrutas açorianos para a colónia, esse movimento migratório colocava igualmente problemas nas

---

<sup>66</sup> Idem, Caixa 89, doc. 60, 9 de Setembro de 1767.

<sup>67</sup> Cf. AHU, CU, Açores, Caixa 6, doc. 8, 25 de Agosto de 1767. Sobre este recrutamento, ver também idem, Caixa 6, docs. 4, 21 de Junho de 1767, e 7, 5 de Agosto de 1767.

<sup>68</sup> Idem, *Brasil-Rio de Janeiro*, Caixa 90, doc. 2, 1 de Novembro de 1767.

ilhas: uma contínua sangria de homens teria necessariamente reflexos na estrutura populacional e, obviamente, na evolução dos efectivos das ilhas. A curto ou a médio prazo, a falta de homens em idade activa tornar-se-ia um grave problema. Contudo, os recrutamentos continuaram a fazer-se com alguma intensidade durante a segunda metade do século XVIII e as reformas introduzidas na orgânica militar pelos alvarás de 14 de Janeiro de 1791 e 23 de Fevereiro de 1797 não travaram o processo<sup>69</sup>. Ao longo da segunda metade de Setecentos, terão sido recrutados cerca de 3.800 homens, valor muito superior à emigração oficial. O impacto das levas de soldados sobre a estrutura socioeconómica insular foi bastante acentuado, conforme referem os testemunhos da época, e, não obstante as dificuldades de mão-de-obra masculina que se faziam sentir, as recrutas continuariam a efectuar-se no século XIX, até à independência do Brasil.

4. A modo de breve conclusão, podemos afirmar que a história açoriana, desde o seu início, parece querer reproduzir um dito de tom profético, atribuído ao Infante D. Fernando e registado no século XVII por Frei Diogo das Chagas: “elle como profetizando disse os primeiros pouoadores dessas Ilhas roçarão, e trabalharão, e seus filhos semearão, os netos uenderão, e os mais descendentes fugirão dellas o que assim aconteceo, conforme o que ate aqui os tempos nos tem mostrados”<sup>70</sup>. Parece-nos, então, que as investigações deverão prosseguir no sentido de se identificarem com segurança os actores que protagonizaram as correntes migratórias açorianas e os motivos que os conduziram à viagem.

---

<sup>69</sup> Idem, *Açores*, Caixa 50, doc. 36, 21 de Junho de 1806, ofício n.º 28.

<sup>70</sup> Cf. Frei Diogo das Chagas, *ob. cit.*, p. 120.

